

141 UMA ANÁLISE DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE À LUZ DO CASO MÁRCIA BARBOSA DE SOUZA

Daniela Menengoti Gonçalves Ribeiro

Orientadora, Doutora em Direito pela PUC São Paulo, com estágio doutoral na Université Paris 1 - Panthéon-Sorbonne, França. Mestre em Direito/Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Cesumar (UNICESUMAR). Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI). E-mail: daniela.ribeiro@unicesumar.edu.br. Currículo Lattes lattes.cnpq.br/0704785648361421 ORCID: orcid.org/0000-0001-7621-8899

Marina Beffa Rodrigues de Godoy

Acadêmica do Curso de Direito, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR.
E-mail: marinabeffarg@gmail.com

INTRODUÇÃO:

O presente trabalho visa analisar a violação dos direitos da personalidade do Caso Barbosa de Souza vs. Brasil, um marco significativo na luta contra o feminicídio, e pela proteção dos direitos das mulheres no Brasil, sendo possível compreender melhor as raízes profundas dessa forma extremas de violência de gênero, especialmente contra mulheres negras e pobres, haja vista que o caso caracteriza-se pela 10ª condenação do Brasil perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, e a 1ª em que o Brasil foi condenado internacionalmente pelo crime de feminicídio.

Em 7 de setembro de 2021, o emblemático caso de feminicídio foi levado à CIDH na qual condenou o Brasil pela violação dos direitos às garantias judiciais, à igualdade perante a lei e à proteção judicial, às obrigações de respeitar e garantir os direitos sem discriminação e ao dever de adotar disposições de direito interno, presentes na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção do Belém do Pará).

A magnitude da condenação do Estado Brasileiro perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos revela problemas estruturais e enraizados de nossa sociedade machista e retrógrada no que concerne a violação dos direitos das mulheres, e sua repercussão evidencia a negligência do Brasil quanto à proteção dos direitos da vítima, haja vista que se quedou inerte ao não cumprir suas obrigações de garantir direitos sem discriminação de Márcia, dificultando cada vez mais o acesso à justiça.

O intuito deste trabalho pretende analisar as violações específicas aos direitos da personalidade de Márcia Barbosa de Souza, dissecando a sentença proferida perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, explorando os direitos da personalidade como conceito jurídico, e a sua relevância para a dignidade e integridade de Márcia, portanto, a pesquisa limita-se a análise da sentença de sete de setembro de 2021 da Corte Interamericana De Direitos Humanos, o Caso Barbosa De Souza E Outros Vs. Brasil.

PROBLEMA DE PESQUISA: O estudo pretende examinar a sentença de sete de setembro de 2021, Caso Barbosa de Souza vs. Brasil, analisando a repercussão das violações dos direitos da personalidade de Márcia Barbosa de Souza, mulher negra e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Objetiva compreender quais foram os direitos violados que levaram à condenação do Brasil pela Corte IDH, e qual o potencial desse precedente para proteger mulheres em casos de violência de gênero. Além disso, o estudo visa analisar o contexto histórico do feminicídio no Brasil, examinar a aplicação da Convenção do Belém

do Pará e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher pelo Estado brasileiro, e investigar os procedimentos adotados pelo Estado no caso de Márcia Barbosa. Por fim, pretende-se explorar o conceito dos direitos da personalidade, sua aplicação no direito brasileiro e a relevância desses direitos para a dignidade e integridade das mulheres.

OBJETIVO: O trabalho pretende demonstrar a origem do feminicídio e suas implicações no Estado Brasileiro, realizar uma análise da sentença da Corte IDH, investigando os diferentes tipos de violações dos direitos da personalidade enfrentadas por Márcia Barbosa de Souza, analisar as respostas jurídicas e institucionais dadas às violações sofridas identificando brechas e os desdobramentos legais e jurídicos, os exames das respostas legais ao caso, da responsabilidade e omissão do Estado Brasileiro, a discussão sobre o que levou o Brasil ser condenado na Corte IDH, e como decisões judiciais internacionais podem influenciar nas políticas e práticas nacionais relacionadas à proteção dos direitos da personalidade, especialmente no contexto da violência de gênero.

METODOLOGIA: A metodologia utilizada nesta pesquisa deu-se por meio de fontes bibliográficas disponíveis na internet, especialmente através da pesquisa de jurisprudência, leis, relatórios da Corte Interamericana de Direitos Humanos, e das Convenções Internacionais, uma vez que foi realizada uma análise crítica dos documentos que refletem na problemática trazida, e contribuir com a realização da pesquisa, incluindo a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Caso Barbosa de Souza e Outros vs. Brasil. A pesquisa bibliográfica juntamente com a abordagem indutiva possibilita a análise da temática a partir do estudo do caso, buscando entender o problema à proteção dos direitos da personalidade, especialmente no contexto da violência de gênero.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Considerando a adoção de bibliografias como metodologia do tema abordado, espera-se que a pesquisa investigue os principais pontos expostos na sentença do Caso Barbosa de Souza, e como a influência de uma sentença pode repercutir na sociedade e na jurisdição brasileira, haja vista, que o Brasil foi condenado internacionalmente pela violação de direitos inerentes a dignidade da pessoa humana. Dessa forma, os resultados alcançados visam explorar as consequências que a violação de direitos humanos e direitos da personalidade podem acarretar na vida dos familiares das vítimas de feminicídio em toda uma cultura marcada pelo machismo, na legislação e, principalmente, nas futuras gerações. Acredita-se de igual modo, identificar os erros cometidos pela jurisdição brasileira, e quais poderiam ser as medidas cabíveis para promover um julgamento digno que pudesse assegurar os direitos de Márcia.

REFERÊNCIAS:

BITTAR, Carlos Alberto. ***Os direitos da personalidade***. 7. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

CIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “Convenção de Belém do Pará”. OEA. Brasil, 1994. Disponível em: <https://www.oas.org/en/mesecvi/docs/BelemDoPara-PORTUGUES.pdf>. Acesso em. 16 abr.2024

Corte IDH. Corte Interamericana de Derechos Humanos. Caso Márcia Barbosa de Souza e Outros vs. Brasil. Sentença de 07 de setembro de 2021. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. San José, CR: Corte IDH, 2021. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_435_por.pdf. Acesso em: 14 abr. 2024.

REIS, Graziela Tavares de Souza; GUIMARÃES, Isadora Vieira; FAGUNDES, Maria Augusta Figueiras. A violência estrutural e o caso Márcia Barbosa de Sousa e outros versus Brasil. In: MENEZES, Wagner (org.). **Direito Internacional em expansão**. Anais do XX Congresso Brasileiro de Direito Internacional. Belo Horizonte: Arraes Editores. 2022. v. 22. p. 342-361